

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
Av. Recife, 6250, Jiquiá, Recife-PE
Home page <http://www.jfpe.gov.br>

PORTARIA N.º 086/2004-DF

Recife, 18 de março de 2004.

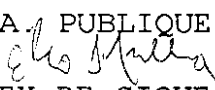
O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, DR. **ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a padronização da frota de veículos oficiais pertencente a esta Seção Judiciária data de 1999,

RESOLVE:

Constituir Comissão composta pelos servidores MANOEL ALVES DE SOUZA NETO, PAULO JOSÉ DE FARIAS e JOSEMAR DO CARMO MELO, lotados na Secretaria Administrativa, para proceder, no prazo de 5 (cinco) dias, à atualização da padronização da frota de veículos oficiais pertencente à Seção Judiciária de Pernambuco.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE


ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Juiz Federal Diretor do Foro